



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2014

SÚMULA: Aprova as Contas do município de Inácio Martins, do exercício de 2011.

A **Câmara Municipal de Inácio Martins**, Estado do Paraná, aprovou e seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

"DECRETA"

Art. 1.º - Ficam "APROVADAS" as contas do Poder Executivo Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, referentes ao exercício financeiro de 2011.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Inácio Martins, em 01 de dezembro de 2014.


OSVALDIR NUNES PEREIRA

Presidente

PUBLICADO

JORNAL HOJE CENTRO SUL

Edição N.º 754 Página 22

Data: 30/12/2014